

ATA
Reunião Plenária
Instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do
Rio São Francisco/CBH-SF

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dois, estiveram reunidos na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, iniciando-se as 9:00 horas, no Auditório da Faculdade de Agronomia da UNEB, para a realização da Plenária Estadual, os representantes do **Segmento Sociedade, dos Grupos: Organizações Não Governamentais; Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa e outras Organizações; Consórcios e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários**, como atividade preparatória para a instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco/CBH-SF, em atendimento aos incisos do parágrafo 2º. do art. 11, da Resolução no. 05, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH. A Mesa Coordenadora da Plenária foi composta por Eduardo Jose da Silva Bastos, Coordenador da Comissão Estadual do Processo Eleitoral, substituindo Milton Cedraz, membro da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que a presidiu; por membros da Comissão Coordenadora Estadual do Processo Eleitoral, Maria Gravina Ogata e Golde Maria Stifelman, assim como pela representante da ANA Flavia Gomes de Barros e pela Coordenadora do IMAN Maria da Conceição Freuler. A Mesa contou com a moderação de Francisco Bezerra, Golde Stifelman e Flavia Gomes de Barros, e com Maria Gravina Ogata, secretariando os trabalhos. Tiveram assento a Mesa o Prefeito de Juazeiro Joseph Bandeira; o Diretor da Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, Jairton Fraga; e Luiz Berti de San Juan, Prefeito de Sobradinho e representante da Diretoria Provisória, como suplente, pela UPB. A pauta da reunião foi a seguinte: apresentação dos objetivos da Plenária; leitura da Deliberação no. 8 da Diretoria Provisória, de 21 de agosto de 2002; esclarecimentos dos procedimentos eleitorais para condução das plenárias estaduais; apresentação do Regimento Interno do CBH - SF e leitura dos capítulos referentes à competência e composição do Comitê; informações sobre as inscrições nos segmentos usuários inscritos, entidades da sociedade civil e poder público municipal, indicando o número: total de entidades inscritas, com pessoas físicas e pessoas jurídicas; de inscritos, por segmento, com detalhamento das categorias que os compõem; de entidades inscritas, com indicação da natureza das atividades desenvolvidas e localização da respectivas sedes. Compareceram, no total, 72 (setenta e duas) entidades habilitadas, das quais 62 (sessenta e duas) representavam as Organizações Não Governamentais; 4 (quatro), as Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa e outras Organizações; e 6 (seis), os Consórcios e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários, que se encontram individualmente identificadas nos ANEXOS I a, b e c, que acompanham esta ATA. Dos que compareceram a Plenária, apenas um não votou. Após os esclarecimentos necessários, foram definidos, entre os habilitados, em salas separadas,

os critérios que subsidiaram a apresentação das candidaturas dos interessados, sendo que esses critérios se encontram apresentados nos ANEXOS II, VI e X. Os candidatos habilitados se encontram apresentados nos ANEXOS V, IX e XIII, tendo votado as entidades que se encontram assinaladas na coluna referente à “Votação”, nos ANEXOS I a, b e c. Votaram 4 (quatro) representantes de entidades de Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa, com 4 (quatro) votos validos. Houve empate entre a UNEB e a UFBA, com dois votos cada, havendo consenso entre os seus representantes, ficando como titular a UNEB, através de Clarismar de Oliveira Campos e, como suplente, a UFBA, através de Ivonilde Dantas Pinto Medeiros. Quanto ao Grupo de Consórcios e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários, votaram 5 (cinco) entidades, com 5 (cinco) votos validos. A entidade titular e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, representada por Hugo Pereira de Jesus Filho, com 3 (três) votos e, como suplente, a União das Associações dos Perímetros das Barragens Sucessivas do Vale do Salite-UAVS, representada por Valdemar Borges Vieira Jr, com 2 (dois) votos. No grupo de Organizações Não Governamentais, votaram 62 (sessenta e duas) entidades, com 61 (sessenta e u) votos validos e um voto nulo, tendo sido eleita, na qualidade de titular, a FUNDIFRAN, representada por Edson Ribeiro dos Santos, com 30 (trinta) votos, e como suplente, o Sindicato dos Trabalhadores de Coribe, representada por Anelito Pereira da Silva, com 22 (vinte e dois) votos. Os ANEXOS IV, VIII e XII apresentam a ordem de classificação de todos os candidatos, com seu respectivo numero de votos. Durante a reunião, foram apresentados os questionamentos a Mesa Coordenadora da Plenária: por que razão a Bahia, que tem uma grande quantidade de organizações não governamentais, foi contemplada apenas com uma vaga para esse Grupo? Chamaram a atenção para o fato de que esse numero de vaga deve ser necessariamente revisto, quando da posse da Diretoria do Comitê. Não aceitam o fato de que o Estado de Minas Gerais tenha a metade de todas as vagas das ONGS, dentre os membros do Comitê. Lembraram também que não e justo que Goiás não tenha representação das ONGs. Houve também menção ao fato de que as Organizações Não Governamentais terão dificuldade para se deslocarem para as reuniões do Comitê, em razão de problemas financeiros. Afirmam que, devido ao caráter publico da gestao das águas, as despesas com deslocamento deveriam ser bancadas pelo Poder Publico. Quanto aos aspectos relacionados com a habilitação dos participantes, existiram algumas questões que foram devidamente resolvidas pela Mesa: 1) foi incluído o nome do Sindicato dos Trabalhadores de Urandi na lista dos representantes das Organizações Não Governamentais, visto que foram sanados problemas referentes a documentação; 2) o Centro de Educação de São Bartolomeu passou do Grupo de Consorcio e Associações Intermunicipais e Associações e Usuários para o de Organizações Não Governamentais; 3) a Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, de Juazeiro, e a de Formação de Professores, de Jacobina, ambas pertencentes a UNEB, constituíram-se em uma única represetnacao da UNEB, representada nesta oportunitade por Clarismar de Oliveira Campos; 4) passaram do

Grupo Consorcio e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários para o Grupo de Organizações Não Governamentais as seguintes entidades: Associação da Comunidade do Brejo do Espírito Santo, de Santa Maria da Vitória; a Associação dos Moradores de Fazenda Redondo, de Santana; e a Associação dos Moradores do Tara, de Paulo Afonso, a pedido das mesmas, cuja solicitação foi deferida pela Mesa. Concluídos os trabalhos, eu, Maria Gravina Ogata, secretariei e lavrei a presente ATA, firmada por mim e pelos membros da Mesa Coordenadora da Plenária, devidamente acompanhada pelos 13 (treze) anexos igualmente, por eles, rubricados.

Juazeiro-Ba, 16 de setembro de 2002

Membros da Mesa Coordenadora da Plenária:

Eduardo Jose da Silva Bastos

Presidente da Mesa e Coordenador da Comissão Estadual do Processo Eleitoral

Maria Gravina Ogata

Secretaria e Membro da Comissão Coordenadora Estadual do Processo Eleitoral

Consultora da ANA

Golde Maria Stifelman

Membro da Comissão Estadual do Processo Eleitoral

Flavia Gomes de Barros

Representante da ANA

Maria da Conceição Freuler

Coordenadora do IMAN

ANEXO II

Lista dos Critérios aprovados para a apresentação de candidaturas: Organizações Não Governamentais

1. conhecimento sobre o funcionamento dos ecossistemas caatinga e cerrado
2. capacidade de articulação e de representação
3. compromisso de comparecer as reuniões do Comitê
4. capacidade de alavancar recursos financeiros
5. conhecimento dos problemas do rio
6. facilidade de locomoção
7. experiência acumulada
8. regionalização dos candidatos (Médio e Sub-Médio)
9. articulação com o Fórum de Defesa do Rio São Francisco
10. personalidade forte para discutir com as grandes entidades.
11. antiguidade de atividades

ANEXO III

Lista dos Candidatos das Organizações Não Governamentais

Numero	Nome da Entidade	Nome do Representante
1	FUNDIFRAM -	Edson Ribeiro dos Santos
2	Sindicato dos Trabalhadores de Coribe	Anelito Pereira da Silva
3	GARRA – Irece	Renner Tomaselli
4	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro	Severino Pereira Vieira

ANEXO IV

Classificação dos Candidatos Organizações Não Governamentais

Ordem	Nome da Entidade	Nome do Representante	No. de Votos
1º.	FUNDIFRAM	Edson Ribeiro dos Santos	30
2º.	Sindicato dos Trabalhadores de Coribe		22
3º.	GARRA – Irece	Renner Tomaselli	6
4º.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro	Severino Pereira Vieira	3

ANEXO V

Lista das Entidades Habilitadas do Segmento Usuário: Organizações Não Governamentais

1.	Alternativa Reciclagem de Paulo Afonso – ARPA Rep. Legal – Aldo Carvalho da Silva	Paulo Afonso
2.	Articulação Sind. Rural da Região Lago de Sobradinho Rep. Legal – José Ventura Barbosa de Souza	Remanso
3.	Associação Beneficente da região de Paulo Souto e Microregião Rep. Legal – José Ferreira da Silva	Mirangaba
4.	Associação Beneficente de Canarana – ABC Rep. Legal – Manoel de Souza Santos	Canarana
5.	Associação Beneficente e Promocional de Iuiú – ABPI Rep. Legal – Osvaldo José da Silva	Iuiú
6.	Associação Com. de Pé de Limão – ACPL Rep. Legal – José Barbosa de Souza	Barro Alto
7.	Associação Com. Ind. e Agrop. de Irecê – ACIAI Rep. Legal – Francisco Borges Neto	Irecê
8.	Associação Com. Indust. e Agropecuária de Xique-Xique – ACIAXX Rep. Legal – Gilmar Lustosa Barreto	Xique-Xique
9.	Associação Comunitária de Diolino Rep. Legal – Manoel Messias Leite da Cunha	Barra do Mendes

10.	Associação Comunitária de Lagoa de Dentro Rep. Legal – Damião Moreira Jordão	Miguel Calmon
11.	Associação Comunitária de Lagoa Funda Rep. Legal – José Fernandes da Silva	Barro Alto
12.	Associação Comunitária de Mandacaru – ACM Rep. Legal – Claudemir de Souza Santos	Barro Alto
13.	Associação Comunitária de Sangradouro Rep. Legal – José Felix Carvalho	Campo Formoso
14.	Associação Comunitária de Tiquara Rep. Legal – João Barreto Neto	Campo Formoso
15.	Associação Comunitária do Mandacaru - ACOM Rep. Legal – Enilton Mendes Dias	Mirangaba
16.	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Toca da Novilha Rep. Legal – José Lopes de Souza	Campo Formoso
17.	Associação Comunitária e Agrícola de Mulungu Rep. Legal – Gilcino Brito Sobrinho	Miguel Calmon
18.	Associação Comunitária e Agropastoril de Mulungu Rep. Legal – Manoel Pereira Lima	Campo Formoso
19.	Associação da Comunidade de São Manoel – ASCOSAM Rep. Legal – José de Alcântara e Silva	Correntina
20.	Associação das Escolas Com. e Famílias Agrícolas da Bahia – AECOFABA Rep. Legal – Jovêncio Pereira de Souza Rep. Nivaldo de Jesus Santos (preposto)	Riacho de Santana
21.	Associação de Baixa do Vigário – ASCOBAV Rep. Legal – Antônio Pereira dos Santos	Canarana
22.	Associação de Defesa do Meio Ambiente de Campo Formoso – ADMA Rep. Legal – Maria Zélia Martins Ferreira de Araújo	Campo Formoso
23.	Associação de Desenvolvimento do Bem Estar Social no Trabalho – ADBEST Rep. Legal – Adailton Pereira Nogueira - João Batista Lopes Montalvão	Carinhanha
24.	Associação Beneficente das Mulheres da Cidade de Muquém do São Francisco Rep. Legal – Maria Euza Evangelista dos Santos	Muquém do São Francisco
25.	Associação de Moradores de Bairro de Cocos Rep. Legal – Ilson Rodrigues da Silva	Cocos
26.	Associação de Moradores e Amigos de Baixa do Mocambo Rep. Legal – José Santana da Silva	Carinhanha

27.	Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Carinhanha – AACOSCN Rep. Legal – Décio Cunha Filho	Carinhanha
28.	Associação dos Amigos da Natureza de Barreiras – AMINA Rep. Legal – Edivaldo da Silva Costa Rep. Sderlon Lima de Lopes (preposto)	Barreiras
29.	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Bahia Rep. Legal – Lucedalva Xavier Barbosa	Salvador
30.	Associação dos Moradores Atingos p/ Proj. Bar. de Sacos e Gatos – AMOCAS Rep. Legal – Manoel Messias da Trindade	Jaborandí
31.	Associação dos Moradores de Quixaba Rep. Legal – Maria Geni Parreira da Silva	Glória
32.	Associação dos Moradores do Povoado de Malhada Nova Rep. Legal – Louricelma Silva Lima	Pedro Alexandre
33.	Associação dos Moradores do Torquato – AMTORQ Rep. Legal – Floriano Batista Sobrinho	Glória
34.	Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Canto do Arroz Rep. Legal – Valmir Ângelo Ferreira	Jacarací
35.	Associação dos Municípios da Borda do Lago de Sobradinho Rep. Legal – Luis Berti Tomás Sanjuan	Sobradinho
36.	Associação dos Produtores de Barriguda de Cima Rep. Legal – Josivan Alves dos Reis	Várzea Nova
37.	Associação dos Produtores de Cabaças Rep. Legal – José Moreira de Oliveira	Canarana
38.	Associação dos Vereadores dos Municípios da Borda do Lago de Sobradinho e Adjacências Rep. Legal – Jackson Coelho de Souza	Sento Sé
39.	Associação Gigante de Lagoa do Peixe Rep. Legal – Reneval de Souza Mendes	Barra do Mendes
40.	Associação dos Produtores de Mucambo e Morrinhos Rep. Legal – Carlos Araújo de Almeida	Miguel Calmon
41.	Centro de Assessoria do Ussuruá Rep. Legal – Adriano dos Santos Maia	Gentio do Ouro
42.	Clube de Mães Menino Jesus Rep. Legal – Honorina Nogueira	Pindaí
43.	Comunidade de Tataíra Rep. Legal – Maria Aparecida Ramos Dias	Pindaí
44.	Conselho Municipal das Associações Comunitárias Rep. Legal – José Fideles de Souza	Barra do Mendes

45.	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA Rep. Legal – Marco Antonio Amigo	Salvador
46.	Coop. Prod. Ser. Agro. Soc. – Eco. Amb. do Vale do São Francisco – COOPERFAJ Rep. Legal – José Humberto Felix de Souza	Juazeiro
47.	Cooperativa Agrícola de Juazeiro da Bahia – CAJ – BA. Rep. Legal – Paulo Massato Sasaki Rep. Valdick Sales Nunes (preposto)	Juazeiro
48.	Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados do Médio São Francisco – COPAASF Rep. Legal – Esterlino Santana da Silva	Ibotirama
49.	Cooperativa Mista dos Peq. Prod. de Bom Jesus da Lapa – COPEB Rep. Legal – Florisvaldo Rodrigues da Silva	Bom Jesus da Lapa
50.	Fundação de Apoio aos Trabalhadores Rurais da Região de Irecê Rep. Legal – João da Cruz de Souza Santos	Irecê
51.	Fundação do Desenvolvimento Integrado do São Francisco – FUNDIFRAN Rep. Legal – Dermeval Gervásio de Oliveira	Ibotirama
52.	Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ Rep. Legal – Maira Portofé de Mello Rep. Renato Pêgas Paes da Cunha (preposto)	Salvador
53.	Grupo de Apoio e de Resistência Rural e Ambiental – GARRA Rep. Legal – Edileuza Silva Rocha	Irecê
54.	Instituto Reg. da Peq. Prod. Agrop. Apropriada – IRPAA Rep. Legal – José Moacir dos Santos	Juazeiro
55.	Instituto Velho Chico Rep. Legal – Carlos Alberto dos Santos Rep. Moabi Ramos da Silva e/ou Marília Cândido de Oliveira (prepostos)	Juazeiro
56.	Movimento Ambientalista Terra – MATER Rep. Legal – Sebastião Agnaldo Dias Castro	Caetité
57.	Movimento das Mulheres Unidas na Caminhada Rep. Legal – Alcides Maria de Oliveira	Santa Maria da Vitória
58.	Movimento de Mulheres de Catité Rep. Legal – Maria José Alves de Nascimento	Catité
59.	Movimento Paulo Jackson – Ética, Justiça, Cidadania. Rep. Legal – Rosival de Almeida Silva - Sebastião Agnaldo Castro - Maria de Fátima Azevedo Silva	Salvador
60.	Oficina Artesanal Mãos de Fadas Rep. Legal – Dulce Neide Souza de Oliveira	Rodelas

61.	Raízes Centro de Estudos, Formação, Pesquisa e Assessoria para a Cidadania Rep. Legal – Dorival Pereira Oliveira	Paulo Afonso
62.	Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais – SASOP Rep. Legal – Carlos Eduardo O. Souza Leite	Remanso
63.	Sindicato dos Engenheiros da Bahia Rep. Legal – Renato dos Santos Andrade	Salvador
64.	Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto no Estado da Bahia - SINDAE Rep. Legal – Pedro Ronildo Pereira dos Santos	Salvador
65.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Angelito Pereira da Silva	Coribe
66.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Eliel dos Santos Neiva	Barra do Mendes
67.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Pedro Nepomuceno Alves	Barreiras
68.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Jailso Francisco de Oliveira	Barro Alto
69.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Gileno M. Vieira Costa	Boninal
70.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – José Rodrigues de Oliveira	Brejoândia
71.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Genilton Xavier da Silva Rep. Joaquim Martins Bandeira	Caetité
72.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – José Bartolomeu de Almeida Rep. Justino Moreira dos Santos (prepostos)	Canápolis
73.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – José Moreira	Carinhanha
74.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Felisberto Francisco de Souza	Correntina
75.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – José Antônio da Silva Rep. Antônio Nunes Santana (preposto)	Guanambi
76.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – João Batista Lima	Ibitiara
77.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Silvanildo Pereira de Freitas	Igaporã

78.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Manoel Cardoso Nogueira Rep. Sebastião Lopes da Silva (preposto)	Iuiú
79.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Pedro Queiroz da Silva	Jaborandí
80.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Elizan Souza de Deus	Jeremoabo
81.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Agnaldo dos Santos Meira	Juazeiro
82.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Salvador Bernardo da Conceição	Malhada
83.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Adenor Queiroz Maia	Muquém do São Francisco
84.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Elza Alves Vieira Rep. Elias Neri da Silva (preposto)	Oliveira dos Brejinhos
85.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Osvaldo Rodrigues Veiga	Palmas de Monte Alto
86.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Antônio Celestino dos Santos	Paratinga
87.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Manoel Ribeiro da Costa Rep. Jesuel Fialho de Carvalho (preposto)	Pindaí
88.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – João Ferreira de Castro	Remanso
89.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – João Cerrano Sodré	Santa Maria da Vitória
90.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Osvaldo Ramos Brandão	Santana
91.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Cosme Mendes da Silva	Sebastião Laranjeiras
92.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Paulo Rodrigues	Sento Sé
93.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – José Rodrigues da Costa	Serra Dourada
94.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR Rep. Legal – Sebastião Ramos da Silva	Várzea Nova
95.	Sociedade das Obras Sociais e Educativas da Diocese de Juazeiro Rep. Legal – José Rodrigues de Souza	Juazeiro

96.	SOS Cidadania Rep. Legal – Eufrásio Teixeira Pinheiro	Seabra
97.	União de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Santana Rep. Legal – Joaquim Alves de Araújo	Santana
98.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Urandi

ANEXO VI

Lista dos Critérios aprovados para a apresentação de candidaturas Consortio e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários

1. importância do trabalho na Bacia
2. representatividade e liderança
3. capacidade de mobilização para a captação de recursos, de modo a atender as necessidades do Comitê
4. capacidade de articulação com as demais representações dos municípios
5. disponibilidade de tempo
6. compromisso com as deliberações do Comitê
7. compromisso em discutir previamente as propostas para o comitê e socializar as informações recebidas na reuniões do Comitê

ANEXO VII

Lista dos Candidatos Consortio e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários

Numero	Nome da Entidade	Nome do Representante
1	União das Associações dos Perímetros das Barragens Sucessivas do ale do Salitre-UAVS	Valdemar Borges Vieira Jr
2	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre -	Hugo Pereira de Jesus Filho

ANEXO VIII

Classificação dos Candidatos Consortio e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários

Ordem	Nome da Entidade	Nome do Representante	No. De Votos
1º.	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre	Hugo Pereira de Jesus Filho	3
2º.	União das Associações dos Perímetros das Barragens Sucessivas do ale do Salitre-UAVS	Valdemar Borges Vieira Jr	2

ANEXO IX

Lista das Entidades Habilitadas do Segmento Sociedade Civil: Consortio e Associações Intermunicipais e Associações De Usuários

1.	Associação da Comunidade do Brejo do Espírito Santo Rep. Valmira de Oliveira Pereira Rep. Deocleciano de Soledade Silva (preposto)	
2.	Associação de Agricultores e Irrigantes do Oeste da Bahia – AIBA Rep. Legal – Humberto Santa Cruz Rep. José Cisino M. Lopes (preposto)	
3.	Associação dos Agricultores Reassentados de Rodelas Rep. Carlos Valter Soares dos Santos	
4.	Associação dos Assentados de Nova Colônia Rep. Antonio Xavier dos Santos Rep. Jeremias José Paraíso (Preposto)	
5.	Associação dos Moradores da Fazenda Redondo Rep. Emília Rosa da Costa	
6.	Associação dos Moradores de Caraíba Rep. Moacy Pereira Lima	
7.	Associação dos Moradores do Tara Rep. Vicente Pereira Barros	
8.	Central de Associações Comunitárias para Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água Rep. Legal - José Carlos de Souza Vieira	

	Rep. Olga Lúcia de Souza (preposto)	
9.	Centro de Educação Ambiental São Bartolomeu Rep. Legal - Jaci Maria Ferraz de Menezes	
10.	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre Rep. Legal – Adinael Freire da Silva	
11.	Cooperativa dos Trabalhadores Agrícolas de Rodelas – COOTAR Rep. Luzimar Nery de Souza	

ANEXO X

Lista dos Critérios aprovados para a apresentação de candidaturas: Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa e Outras Organizações

1. disponibilidade para participar
2. condições financeiras
3. capacidade tecnica
4. compromisso de articulação com outras instituições

ANEXO XI

Lista dos Candidatos Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa e Outras Organizações

Numero	Nome da Entidade	Nome do Representante
1	Universidade Federal da Bahia-UFBa	Ivonilde Dantas Pinto Medeiros
2	Universidade Estadual da Bahia-UNEB	Clarismar de Oliveira

ANEXO XII

Classificação dos Candidatos Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa e Outras Organizações

Ordem	Nome da Entidade	Nome do Representante	No. de Votos
1º.	Universidade Estadual da Bahia-UNEB	Clarismar de Oliveira Campos	2
2º.	Universidade Federal da Bahia-UFBa	Ivonilde Dantas Pinto Medeiros	2

ANEXO XIII

Lista das Entidades Habilitadas do Segmento Sociedade Civil: Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa e Outras Organizações

1.	Associação do Vale do Rio Corrente de Cultura e Tecnologia Rep. Legal – Washington Antônio Souza Simões	
2	Centro Federal de Educação e Tecnologia – CEFET Rep. Legal - Maria Perpétua Carvalho da Silva	
3	Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira Rep. Legal – Ariomar Rodrigues dos Santos Rep. Sayomara Cotrim Sabioni	
4	Escola Família Agrícola Rep. Legal – Antônio Aparecido Ribeiro	
5	Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento do Oeste Baiano Rep. Legal – Fernando Toledo Santos de Miranda	
6	UNEB – Faculdade de Formação de Professores Rep. Legal – Cléa Inês Vieira Brandão	
7	Universidade Federal da Bahia – UFBa. Rep. Legal – Othon Fernando Jambeiro Barbosa Rep. Yvonide Dantas Pinto Medeiros (preposto)	